



**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Revoga o Artigo 4º da Resolução CONSUNI nº 08/2014, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão extraordinária de 10 de novembro de 2020, tendo em vista o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar o Artigo 4º, e seus parágrafos, da Resolução CONSUNI nº 08, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Profª Denise Pires de Carvalho  
Reitora